

## ATA DE REUNIÃO

(Público)

### REUNIÃO Nº: 2

**Assunto:** Abertura de Procedimento Concursal para a contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo incerto, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – 3 (três) Especialistas de Informática para o desempenho de funções no Departamento de Apoio ao Utilizador.

**Data Reunião:** 22 de setembro de 2023

**Início:** 10h00

**Fim:** 11h30

**Local Reunião:** MS Teams

**Presenças:**

**Presidente:** Sérgio Augusto Bernardes Duarte, Diretor do Departamento de Apoio ao Utilizador;

**1º Vogal Efetivo:** Fernando Abílio Gonçalves Pereira, Coordenador da Área de Produtividade e Inovação do Departamento de Apoio ao Utilizador;

**2º Vogal Efetivo:** Maria João Vicente, Coordenadora da Área de Gestão de Pessoas do Departamento de Organização e Gestão de Pessoas.

### Ordem de trabalhos:

1. Análise das candidaturas por forma a verificar o cumprimento dos requisitos obrigatórios fixados no aviso de abertura do concurso;
2. Resultados do método de seleção Avaliação Curricular;
3. Resultados do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências;
4. Elaboração da Lista Provisória de Ordenação Final.
5. Projeto de Exclusão de Candidatos.

### Ponto 1

Tendo-se iniciado o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o júri procedeu à análise dos elementos recebidos por parte dos candidatos, por forma a verificar o cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso e formalização das candidaturas, fixados nos pontos 4 e 9 do aviso de abertura do concurso respetivamente.

No âmbito do presente procedimento foram rececionadas quarenta e quatro (44) candidaturas, das quais foram admitidas dezanove (19) e excluídas vinte e cinco (25), por não cumprirem os requisitos de admissão

ao concurso e formalização das candidaturas, fixados nos pontos 4 e 9 do aviso de abertura do concurso, conforme deliberação do júri.

Nesta prossecução, foram elaboradas as seguintes listas que se constituem parte integrante da presente Ata:

- Anexo I – Lista Provisória de Candidatos Admitidos;
- Anexo II – Lista Provisória de Candidatos Excluídos.

### **Ponto 2**

Seguindo a ordem de trabalhos, o júri procedeu à aplicação do método de seleção Avaliação Curricular, que visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente as Habilitações Académicas (HA), Formação Profissional (FP) e Experiência Profissional (EP), de acordo com os critérios definidos na Ata n.º 1.

Nesta senda, e aplicado o método de seleção supramencionado, o júri deliberou por unanimidade, atribuir as classificações contantes na tabela, que se anexa e faz parte integrante da presente ata (Anexo III):

- Dezassete (17) candidatos aprovados e dois (dois) excluídos;

Por conseguinte, os candidatos aprovados na Avaliação Curricular (AC), foram oportunamente notificados, nos termos do artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, para a realização do 2.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

### **Ponto 3**

Seguindo a ordem de trabalhos, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, de acordo com os critérios definidos na Ata nº 1.

Nesta senda, e aplicado o método de seleção supramencionado, o Júri elaborou a seguinte lista que se constitui parte integrante da presente Ata (Anexo IV):

- Sete (7) candidatos aprovados e dez (10) excluídos.

### **Ponto 4**

Finda a aplicação dos métodos de seleção, importa ordenar os candidatos que completaram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção identificados na Ata n.º 1.

Por conseguinte, o Júri elaborou o Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final (anexo V), obtida através da seguinte expressão:

$VF=(0,70*AC)+(0,30*EAC)$	<b>Em que:</b> <b>(VF)</b> = Valoração Final; <b>(AC)</b> = Avaliação Curricular (Ponderação de 70%); <b>(EAC)</b> = Entrevista Avaliação Competências (Ponderação de 30%); <b>(*)</b> = Multiplicação
---------------------------	--

### **Ponto 5**

O Júri elaborou o Projeto de Exclusão dos Candidatos (anexo VI), que integra todas as candidaturas excluídas com base nos seguintes fundamentos:

- Não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- Ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- Não ter comparecido ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

Em síntese:

- 25 candidatos excluídos por não cumprimento dos requisitos fixados no aviso de abertura do concurso;
- 4 candidatos excluídos por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção;
- 8 candidatos excluídos por não terem comparecido ao método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências.

Conforme o artigo n.º 6 da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, conjugado com os artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo, o Júri deliberou que, no âmbito do exercício do direito de participação de interessados, os candidatos excluídos podem dizer por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias a contar do dia seguinte ao da notificação.

Por fim, todas as deliberações do Júri referentes à presente ata foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

O Presidente	1.º Vogal Efetivo	2.º Vogal Efetivo
Eng.º Sérgio Augusto Bernardes Duarte	Eng.º Fernando Abílio Gonçalves Pereira	Dr.ª Maria João Vicente